



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
CNPJ: 01.989.813/0001-19  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

DECRETO GP/MLC Nº 121/2024

Laguna Carapã/MS, 22 de maio de 2024.

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas no município de Laguna Carapã na data que menciona.”*

Zenaide Espindola Flores, Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o expediente do dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 22 de maio de 2024.

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO GP/MLC Nº 121/2024, de 22 de maio de 2024**

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas no município de Laguna Carapã na data que menciona.”*

Zenaide Espindola Flores, Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o expediente do dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 22 de maio de 2024.

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado